



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 10 de abril de 2026.

OF.PRE.IND. Nº 5.351/2026

ASSUNTO: Indico ao Exm^a. Prefeita Municipal de Vitória, Sr.^a Cristhine Samorini, por meio da Secretaria necessárias para descarte irregular de lixo, na Rua Comissário Octávio Queiroz, esquina com Rua Doutor Dido Fontes, em Jardim da Penha.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 5.351/2026, oriundo do processo nº 6.938/2026, de autoria do Vereador **PEDRO TRÉS**.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exm^a. Sr.^a

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:



- 1. Link Produção Legislativa**
 - 2. Menu consulta rápida -**
- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
b. Informe o período da produção: 01/01/2026 e 31/12/2026

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3500300031003500380032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 10/04/2026 08:58

Checksum: **878EC54A675FA5EA592E331662AE12026C14EA1F306AEF1A9AB6D1C0784E2076**